

Transcolvia – Transportes Colectivos Viana do Castelo, S.A. (1412/22.4T8VCT)

## LEILÃO ELETRÓNICO

Até dia 27 de dezembro de 2022 às 18h00

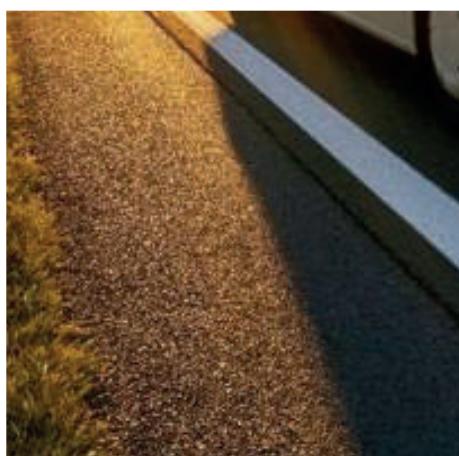
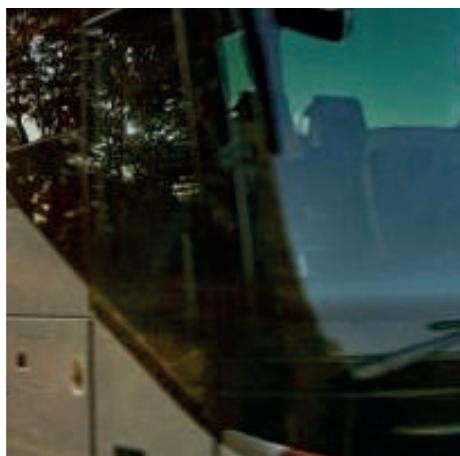
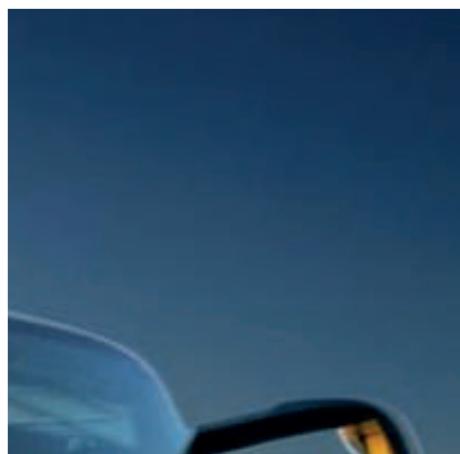


Imagem ilustrativa.

# DADOS GERAIS



## Leilão Eletrónico

<b>Insolvente</b>	Transcolvia – Transportes Colectivos Viana do Castelo, S.A.
<b>Processo Judicial</b>	1412/22.4T8VCT – Trib. Jud. da Comarca de Viana do Castelo - Juízo de Com. de Viana do Castelo
<b>Administradora da Insolvência</b>	Dra. Marília Vieira Castilho
<b>Descrição</b>	Veículos Ligeiros e Pesados
<b>Modalidade de Venda</b>	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
<b>Forma de Venda</b>	Leilão Eletrónico
<b>Período de Venda</b>	07 a 27 de dezembro de 2022 às 18h00
<b>Combinações de Venda</b>	Nos termos do artigo 162 do CIRE: <ul style="list-style-type: none"><li>· TOTALIDADE DOS LOTES;</li><li>· LOTE A LOTE;</li><li>· OUTRAS POSSÍVEIS.</li></ul>



Localizações  
**Viana do Castelo · Ponte de Lima · Sacavém**



Lotes  
**26**



Setor  
**Transportes**



Valor Base Total  
**€ 84.000,00**

<b>Lotes/ Visitas Morada</b>	<b>Lotes 1 a 15 e de 22 a 25</b> — Dia 22/12 das 09h30 às 11h00 Avenida Praia Norte, Freguesia Monserrate · 4900-350 Viana do Castelo
	<b>Lotes 16 a 21</b> — Dia 22/12 das 11h30 às 12h30 Avenida da Central de Camionagem, 4990-215 Ponte de Lima
<b>+Informações</b>	Ricardo Miranda · 913 906 532 // geral@leilosoc.com
<b>Lotes/ Visitas Morada</b> <b>+Informações</b>	<b>Lote 26</b> — Por marcação Rua C, 58 – 2685-012 Sacavém Pedro Cristóvão · 910 958 390 // geral@leilosoc.com

### NOTAS INFORMATIVAS:

- A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.
- Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

# VEÍCULOS LIGEIROS E PESADOS

## LOTE 1

### VERBA 1 | VOLVO C30 20D

Veículo leve de passageiros “VOLVO C30 20D” com a matrícula 03-HR-11 do ano de 2009, com 260407 Kms



Valor Base: **€ 3.500,00**

## LOTE 2

### VERBA 2 | MERCEDES 416 CDI

Veículo pesado mini bus “MERCEDES 416 CDI” com a matrícula 07-71-SH do ano de 2001.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: **€ 500,00**

## LOTE 3

### VERBA 3 | MERCEDES 404

Veículo pesado autocarro “MERCEDES 407” com a matrícula 31-DS-09 do ano de 1992 com 792798 Kms.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: **€ 500,00**

## LOTE 4

### VERBA 4 | MERCEDES

Veículo pesado mini bus “MERCEDES 416 CDI” com a matrícula 13-31-UC do ano de 2002.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: **€ 500,00**

## LOTE 5

### VERBA 5 | MAN IRIZAR

Veículo pesado autocarro “MAN IRIZAR” com a matrícula 72-18-XN do ano de 2004 com 637059 Kms.



Valor Base: **€ 750,00**

# VEÍCULOS LIGEIROS E PESADOS

## LOTE 6

### VERBA 6 | MAN IRIZAR

Veículo pesado autocarro “MAN IRIZAR 18.410 HOCL E3” com a matrícula 76-69-ZV do ano de 2005 com 46727 Kms.



Valor Base: € 750,00

## LOTE 7

### VERBA 7 | MAN

Veículo pesado autocarro “MAN 18.460 HOCL” com a matrícula 64-FU-10 do ano de 2001 com 778652 Kms.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: € 1.000,00

## LOTE 8

### VERBA 8 | VOLVO

Veículo pesado autocarro “VOLVO B12B 4x2 DH12D420” com a matrícula 94-EF-93 do ano de 2003.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: € 1.500,00

## LOTE 9

### VERBA 9 | MERCEDES 408

Veículo pesado autocarro “MERCEDES 408” com a matrícula 82-DM-24 do ano de 1992 com 424842 Kms.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: € 750,00

## LOTE 10

### VERBA 10 | MAN

Veículo pesado autocarro “MAN 18.410 HOCL E3” com a matrícula 46-59-XF do ano de 2004.



Valor Base: € 500,00

## LOTE 11

### VERBA 11 | MERCEDES

Veículo pesado autocarro “MERCEDES 634 01” com a matrícula 13-QD-00 do ano de 2015.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: € 40.000,00

## LOTE 12

### VERBA 12 | VOLVO

Veículo pesado autocarro “VOLVO B9R 380” com a matrícula 46-JU-85 do ano de 2010.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: € 17.500,00

## LOTE 13

### VERBA 13 | MERCEDES 416 CDI

Veículo pesado mini bus “MERCEDES 416 CDI” com a matrícula 32-38-TV do ano de 2002.



Valor Base: € 1.500,00

## LOTE 14

### VERBA 14 | SCANIA

Veículo pesado autocarro “SCANIA L 113 CLB-4X2 - 230” com a matrícula 33-69-HL do ano de 1996.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: € 1.000,00

## LOTE 15

### VERBA 15 | MERCEDES IRIZAR

Veículo pesado autocarro “MERCEDES IRIZAR HTAE05 A4F10 OC 500 RF-1842” com a matrícula 29-FU-95 do ano de 2003.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: € 4.000,00

# VEÍCULOS LIGEIROS E PESADOS

## LOTE 16

### VERBA 16 | MERCEDES

Veículo pesado autocarro “MERCEDES 407” com a matrícula 74-55-UD do ano de 1992 com 427843 Kms.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: € 1.000,00

## LOTE 17

### VERBA 17 | MERCEDES

Veículo pesado mini bus “MERCEDES 616 CDI” com a matrícula 31-55-VM do ano de 2003 com 560089 Kms.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: € 1.500,00

## LOTE 18

### VERBA 18 | MAN

Veículo pesado autocarro “MAN 18.320 HOCLA” com a matrícula 70-68-FB do ano de 1995 com 10923 Kms.



Valor Base: € 1.000,00

## LOTE 19

### VERBA 19 | MERCEDES

Veículo pesado autocarro “MERCEDES 407” com a matrícula 53-49-ZN do ano de 1988 com 523702 Kms.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: € 750,00

## LOTE 20

### VERBA 20 | MERCEDES

Veículo pesado autocarro “DAIMLER MERCEDES AG 405” com a matrícula 89-23-SR do ano de 1987 com 428766 Kms.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: € 750,00

# VEÍCULOS LIGEIROS E PESADOS

## LOTE 21

### VERBA 21 | MERCEDES

Veículo pesado autocarro “MERCEDES 407” com a matrícula 53-50-ZN do ano de 1991 com 586179 Kms.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: € 1.000,00

## LOTE 22

### VERBA 22 | MERCEDES

Veículo pesado autocarro “MERCEDES 405” com a matrícula 02-00-IJ do ano de 1997, com 378515 Kms.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: € 1.000,00

## LOTE 23

### VERBA 23 | SETRA

Veículo pesado autocarro “SETRA S 315 UL” com a matrícula 82-DM-27 do ano de 1996 com 926872 Kms.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: € 800,00

## LOTE 24

### VERBA 24 | MERCEDES

Veículo pesado autocarro “DAIMLER MERCEDES AG 405” com a matrícula 59-51-SL do ano de 1986 com 521752 Kms.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: € 750,00

## LOTE 25

### VERBA 25 | MERCEDES

Veículo pesado autocarro “MERCEDES 407” com a matrícula 72-CL-73 do ano de 1991 com 914220 Kms.

Nota: Venda Condicionada.



Valor Base: € 800,00

**LOTE 26****VERBA 31 | Volkswagen Golf 1.4 ano 2002**

Veículo ligeiro de passageiros Volkswagen Golf 1.4, do ano de 2002, a diesel, 1390cc, 75cv, de 5 lugares, de 5 portas, estofos em tecido, caixa manual, vidros e retrovisores elétricos, alguns riscos, matrícula 38-96-UB.

Nota: Sem Chave



 Valor Base: **€ 400,00**

# CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

Compete à LEILOSOC Market Partners® garantir o regular desenvolvimento do leilão eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

## A) REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC

1. Os licitantes deverão proceder ao registo no site da LEILOSOC Market Partners®, onde devem constar todos os elementos de identificação e contacto necessários, nomeadamente nome, morada, número de B.I. ou Cartão do Cidadão e número de Contribuinte;

2. Deve também indicar os dados de faturação;

3. O licitante assume a veracidade dos dados introduzidos e a responsabilidade decorrente de tal ato;

4. Depois de finalizar o registo, será solicitada a confirmação da conta de email indicada no registo prévio. A confirmação é imprescindível para validar o email solicitado e ser-lhe permitido licitar.

## B) SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC Market Partners® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento.

6. O Dec-Lei 84/2021 – "Defesa do Consumidor" que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido caráter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

7. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

## C) DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

8. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

9. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

10. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

## D) FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

11. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

12. Cada lote em leilão eletrónico, apresenta três valores:

12.1. Valor Base: valor a partir do qual se considera o bem vendido, sendo adjudicado ao licitante com a maior licitação.

12.2. Valor Mínimo: valor correspondente a 85% do Valor Base e a partir do qual se pode considerar o bem vendido, caso não surjam licitações que superem o Valor Base.

12.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à arrematação do bem. Por vezes o Valor de Abertura é inferior ao Valor Base do bem. Caso o Valor de Base não seja atingido, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do Administrador da Insolvência.

12.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

13. Os lances mínimos de licitação são de:

- a) € 50,00 para lotes com "Valor de Base" igual ou inferior a € 500,00;
- b) € 100,00 para lotes com "Valor de Base" de € 501,00 a € 5.000,00;
- c) € 500,00 para lotes com "Valor de Base" de € 5.001,00 a € 10.000,00;
- d) € 1.000,00 para lotes com "Valor de Base" de € 10.001,00 a € 50.000,00;
- e) € 2.000,00 para lotes com "Valor de Base" de € 50.001,00 a € 100.000,00;
- f) € 5.000,00 para lotes com "Valor de Base" de € 100.001,00 a € 250.000,00;
- g) € 10.000,00 para lotes com "Valor de Base" superior a € 250.000,00.

14. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC Market Partners® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

15. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

## E) COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

16. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC Market Partners® e IVA respetivo, nomeadamente:

- a) Bens Imóveis: 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b) Bens Móveis: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c) Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros): 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d) Estabelecimento Comercial: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- e) Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

# CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

**17.** Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

**18.** No caso em que o valor lido, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

## F) PAGAMENTO DOS BENS

### 19. Bens Imóveis:

**19.1.** O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Ajudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.

**19.2.** Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.

**19.3.** O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.

**19.4.** A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

### 20. Bens Móveis:

**20.1.** Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;

**21.** O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terás as seguintes implicações:

- a) A venda ser considerada sem efeito;
- b) Não poder concorrer a nova venda;
- c) Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
- d) Não reaver o valor pago a título de sinal.
- e) Ser chamado a resarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).

**22.** Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

## G) MODALIDADES DE PAGAMENTO

**23.** Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018 dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

**23.1.** Multibanco;

**23.2.** Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações;

**23.3.** Cheque emitido à Massa Insolvente de Transcolvia - Transportes Coletivos de Viana do Castelo, S.A.

**23.4.** Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

## H) LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

**24.** O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

**25.** A LEILOSOC Market Partners®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

**26.** Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC Market Partners® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

**27.** O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

**28.** A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

**29.** Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

## I) RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

**30.** Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

**31.** O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

**32.** Não é permitida a participação num leilão com intutos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente

# CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.

**33.** O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

**34.** O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

**35.** O participante assume a responsabilidade e obrigatoriedade de levantamento do bem adquirido no local onde este se encontra, no prazo máximo de 10 dias correntes após o término do leilão.

## **J) RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC Market Partners®**

**36.** a) É da Responsabilidade da LEILOSOC® a colocação de bens em leilão eletrónico, bem como a informação introduzida;  
b) A LEILOSOC® assegura o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos Licitantes;  
c) A LEILOSOC® não é responsável por prejuízos que resultem de falhas ou deficiências que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis;  
d) Não é igualmente responsável por falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos;

**37.** Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

**38.** A LEILOSOC Market Partners® reserva-se aos seguintes direitos:

- a) Não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes;
- b) Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular;
- c) Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado;
- d) Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 18.1..

## **K) DADOS PESSOAIS - RGPD**

**39.** A LEILOSOC Market Partners® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

**40.** Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

**41.** O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

## **L) NOTIFICAÇÕES**

**42.** O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

## **M) LEI E FORO APLICÁVEL**

**43.** A venda é efetuada nos termos do disposto no artº 834 do Código do Processo Civil.

**44.** A LEILOSOC Market Partners® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

**45.** Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

**46.** Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC Market Partners®



## CONTACTOS // CONTACTS

### Portugal

#### SERVIÇOS CENTRAIS

📍 **Porto:** Rua D. João IV, 340  
4000-298 Porto  
T. (+351) 228 346 550

📍 **Leiria:** Urbanização Nova Leiria  
Av. 22 de Maio, 26; 1.º F  
2415-396 Leiria

📍 **Açores:** Rua Bento José Morais, 23  
1.º Norte Dt.º  
9500-772 Ponta Delgada

📍 **Centro Logístico LEILOSOC**  
Rua da Estrada Velha, 820  
4585-610 Recarei, Paredes  
T. (+351) 225 193 200

📞 **707 297 297**  
[geral@leilosoc.pt](mailto:geral@leilosoc.pt)

### España

📍 **Centro Logistico LEILOSOC España**  
Poligno La Barca, Nave 34; Calle C  
21450 Cartaya, Huelva  
📞 **0034 67 183 28 01**  
[geral@leilosoc.es](mailto:geral@leilosoc.es)

### Moçambique

📍 **Maputo**  
Rua da Argélia, 244  
📞 **+258 846 928 335**  
[geral@leilosoc.co.mz](mailto:geral@leilosoc.co.mz)

### Angola

📍 **Luanda**  
Rua Comandante Dangereux, 25  
Maianga, Bairro de Alvalade

